

## **PEDIDO PARA REVOGAR A RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Ao Professor Doutor César Callegari  
Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE)

A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) já se posicionou, em diferentes oportunidades, em relação ao PARECER CNE/CP Nº 4/2024 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura), bem como o PROJETO DE RESOLUÇÃO a ele anexado, conforme consta do Processo nº 23001.000018/2006-09.

A ABED considera, em primeiro lugar, que são necessários estudos sólidos para mensurar quantos interessados em cursar licenciatura ficarão desassistidos pela implementação do Projeto de Resolução, e o conseqüente impacto negativo no acesso à carreira de professor no Brasil, inclusive econômico.

Em todas essas manifestações, a ABED argumentou que a implementação do Projeto de Resolução, nos termos em que foi homologado, inviabilizará a oferta de cursos de licenciatura a distância no Brasil, provocando, conseqüentemente, um apagão no número de professores formados nos próximos anos em nosso país, conforme o perfil dos estudantes de licenciatura no Brasil indicado no próprio Parecer:

[...] segundo dados do Censo do Ensino Superior, os estudantes que buscam cursos de licenciatura têm mais de 30 (trinta) anos, são mais pobres, têm pior desempenho no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) em relação a alunos de cursos presenciais e em relação a outros estudantes que também fizeram curso EaD.

[...] É fato que o perfil socioeconômico de quem escolhe o magistério tem se alterado nos últimos anos. Os jovens da classe média têm se desinteressado pela carreira e os estudantes que escolhem o magistério como profissão tendem a ser de classe socioeconômica desfavorecida. A maioria, proveniente do ensino público, teve dificuldades de diferentes ordens para chegar ao Ensino Superior.

Considerando esse perfil de estudante que escolhe cursar licenciatura a distância no Brasil, a maior parte não terá condições de fazer o curso com as regras propostas na Resolução. Além disso, as instituições de ensino superior não estão preparadas para receber nos polos os alunos de cursos de licenciatura a distância em 50% da carga horária dos cursos. A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), por exemplo, já declarou diversas vezes que, nas condições propostas na Resolução, terá de cessar a oferta desses cursos, que atendem hoje ao redor de 30.000 alunos.

Mas a ABED gostaria de acrescentar outro argumento contra os fundamentos do referido Parecer e da Resolução, a partir de dados recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os indicadores de qualidade da Educação Básica evoluíram positivamente entre 2005 e 2023, como registram os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e expressos pelo Inep nos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Ao mesmo tempo, foi crescente a formação de professores pela educação a distância, como registra o Inep no Censo da Educação Superior. Desta forma, e com as evidências que estão listadas nesta solicitação, perecem os fundamentos que foram adotados para criar a Resolução CNE 04/2024.

## **LICENCIATURAS EAD – DADOS DO INEP MOSTRAM EQUÍVOCO NOS FUNDAMENTOS ADOTADOS PARA CRIAR A RESOLUÇÃO**

Os atos do Ministério da Educação (MEC) em relação à modalidade da educação a distância praticados em 2023 e 2024, bem como a Resolução CNE 04/2024, estiveram todos ancorados no debate público que se formou a partir de pressupostos que, agora em análise, se revelam inconsistentes perante as recentes estatísticas oficiais do próprio MEC e órgãos especializados.

Em essência, foram utilizados dois pressupostos para dar sustentação às posições e atos praticados pelo MEC e para a elaboração da Resolução 04/2024 no CNE, sendo esta última o objeto desta solicitação por parte da ABED:

**Pressuposto 1** – Que a maioria dos alunos dos cursos de Pedagogia e demais Licenciaturas na EaD estariam matriculados em cursos ministrados em modelo 100% EaD.

**Pressuposto 2** – E que, diante do crescimento da Formação de Professores pela EaD nos últimos anos, a qualidade da Educação Básica no Brasil estaria em risco.

Porém, as evidências de fé pública constantes no Sistema e-MEC, e as estatísticas e registros produzidos pelo Inep, desautorizam os dois pressupostos utilizados para construir uma narrativa contrária à EaD.

### **1. O Pressuposto 1 revelou-se inconsistente.**

Não há nenhuma Portaria do Ministério da Educação ou ato autorizativo da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) que tenha autorizado o funcionamento de curso EaD para Pedagogia ou demais Licenciaturas em

modelo 100% EaD. Há uma impossibilidade legal de existir curso de graduação 100% EaD, uma vez que todos os cursos ofertados são obrigados a cumprir as DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais), cf. Artigo 4º do Decreto 9.057/2017.

Ainda que a Portaria Normativa MEC número 11, de junho de 2017, contenha em seu corpo de texto uma possibilidade de exceção para a existência de cursos de graduação 100% EaD, ela nunca foi exercida. Está assim no Artigo 8º, no parágrafo 1º:

Art. 8º § 1º A oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela Seres, após avaliação in loco no endereço sede, para comprovação da existência de infraestrutura tecnológica e de pessoal suficientes para o cumprimento do PPC, atendidas as DCN e normas específicas expedidas pelo MEC.<sup>1</sup>

Não consta entre os atos da Seres, desde então, nenhuma autorização concedida contemplando esta excepcionalidade.

Nos cursos de Formação de Professores, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) vigentes mesmo antes da Resolução 04/2024 já obrigavam a realização do Estágio, naturalmente presencial, nas instituições, com etapas presenciais de avaliação intrínsecas à realização do curso.

## **2. O Pressuposto 2 igualmente não suporta o cotejamento com as estatísticas oficiais do próprio MEC e do Inep.**

Os números do Saeb, expressos nos indicadores do Ideb, mostram melhoria contínua desde 2005, conforme registrado no portal de acesso público do Inep, que é órgão oficial vinculado ao Ministério da Educação.

A tabela atualizada pelo Inep com os indicadores do Ideb publicados após os debates e deliberações adotadas pelo CNE para criar a Resolução 04/2024 não

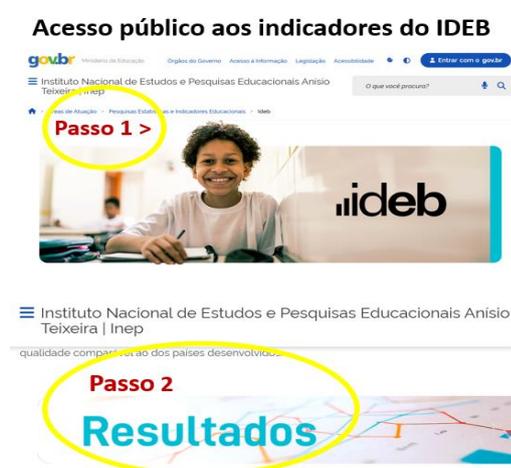
---

<sup>1</sup> <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-011-2017-06-20.pdf>

sustentam a tese de que a formação de professores em Pedagogia e demais Licenciaturas através da EaD estaria colocando em risco a qualidade da Educação Básica no país.

Os dados são todos de acesso público, contantes do portal do Inep, com os passos para se chegar até eles indicados na Figura 1.

**Figura 1** — Caminho para os dados do Ideb



**Fonte:** Página Ideb/Inep

No “passo1”, acesso ao portal do Inep para o Ideb, no endereço <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>

No “passo 2”, o acesso aos resultados somente foi tornado público após a deliberação do CNE sobre a Resolução 04/2024. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

### 3. Resultados do Ideb atestam melhoria de 2005 a 2023 <sup>2</sup>

Tabela 1 — Planilha Inep/Ideb

 <b>Ministério da Educação</b> <small>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</small>									
<b>Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais</b>									
IDEB 2005	IDEB 2007	IDEB 2009	IDEB 2011	IDEB 2013	IDEB 2015	IDEB 2017	IDEB 2019	IDEB 2021	IDEB 2023
3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,8	5,9	5,8	6,0
<b>Ensino Fundamental Regular - Anos Finais</b>									
3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	4,5	4,7	4,9	5,1	5,0
<b>Ensino Médio Regular</b>									
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
3,4	3,5	3,6	3,7	3,7	3,7	3,8	4,2	4,2	4,3

Fonte: Inep.

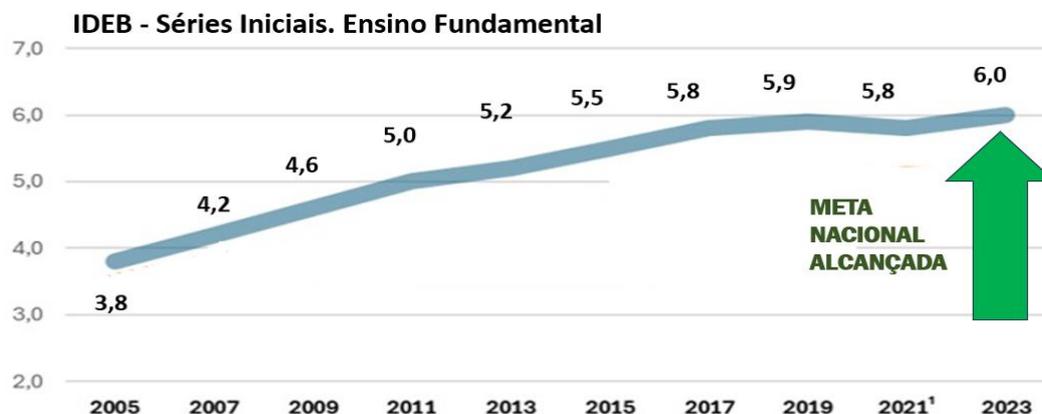
Os dados da Tabela 1 mostram que nas Séries Iniciais, onde atuam professores formados em Pedagogia, o país venceu o desafio. Bateu a meta de chegar à Nota 6, média obtida em 2023, tendo partido de apenas 3,8 em 2005. Ou seja, melhorou 57,89%.

Representando a evolução do Ideb das Séries Iniciais, colocando como variáveis apenas os dados oficiais do Inep, temos a oscilação positiva ao longo do ciclo, apenas com uma redução consequente à Pandemia do Covid 19, e logo a seguir recuperada e superada (Figura 2).<sup>3</sup>

<sup>2</sup> Acesso público: [https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao\\_brasil\\_ideb\\_2023.zip](https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao_brasil_ideb_2023.zip)

<sup>3</sup> Representação gráfica a partir dos dados do INEP em [https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao\\_brasil\\_ideb\\_2023.zip](https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao_brasil_ideb_2023.zip)

**Figura 2** — Dados do Ideb, Séries Iniciais

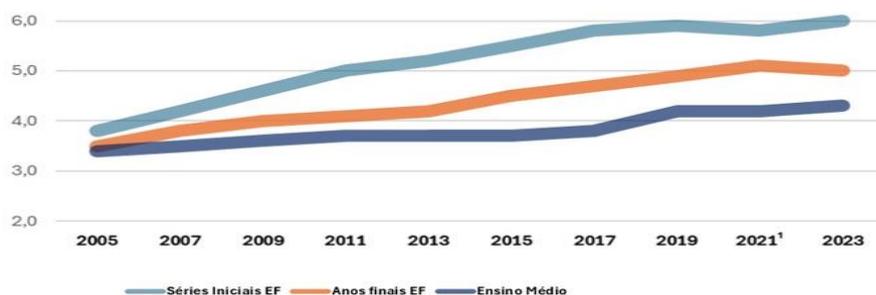


**Fonte:** Ideb/Inep

Ainda segundo os dados disponibilizados pelo Inep, nos indicadores do Ideb para as Séries Finais do Ensino Fundamental, a melhoria foi de 42,85%, partindo de 3,5 e chegando à nota 5.

E, no Ensino Médio, melhoria de 26,47%, saindo de 3,4 para a nota 4,3 entre 2005 e 2023. Apenas para representar graficamente no conjunto os dados do Ideb nacional já apresentados, ficam assim as curvas das três métricas apuradas no Ideb, nesta Figura 3:<sup>4</sup>

**Figura 3** — Dados Ideb, Séries Iniciais, Finais e Ensino Médio



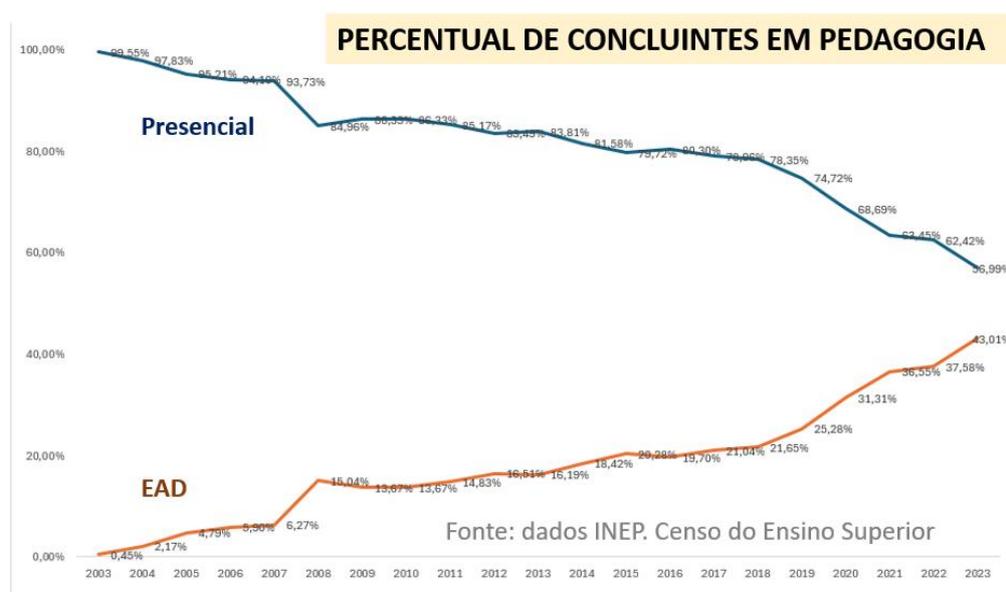
**Fonte:** Ideb/Inep

#### 4. Em paralelo ao melhor Ideb, cresce a formação em Pedagogia por EaD

Como o foco das discussões em torno da elaboração da Resolução 04/2024 esteve centrado de maneira preponderante nos cursos de Pedagogia, com isso expandindo as suas consequências para as demais Licenciaturas, apresentamos os dados do Inep para os concluintes em Pedagogia.

A partir dos dados do Censo da Educação Superior, disponíveis no endereço <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>, verifica-se, de fato, a crescente participação da Educação a Distância na diplomação do curso de Pedagogia (Figura 4).

**Figura 4** — Concluintes em Pedagogia Presencial/EaD



Fonte: Inep

<sup>4</sup> Representação gráfica a partir dos dados do INEP em [https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao\\_brasil\\_ideb\\_2023.zip](https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao_brasil_ideb_2023.zip)

Na curva superior, em azul, a taxa percentual de concluintes de Pedagogia na modalidade presencial. E na curva inferior, em vermelho, a mesma taxa para os concluintes pela Educação a Distância.

Os números apresentados pelo Inep revelam no Censo da Educação Superior que foi crescente ao longo de todo o ciclo de melhoria do Ideb o aumento da formação de professores pela EaD, em especial na Pedagogia, como representado.

Os números do Inep, na observação conjunta tanto do Ideb quanto da formação em Pedagogia, desautorizam o Pressuposto 2 utilizado pelo MEC. Há melhoria contínua na qualidade durante o crescimento da EaD.

Evidente que não se pode atribuir à formação por EaD a melhoria do Ideb. Mas, claramente, os indicadores do Inep excluem a veracidade para a hipótese de que a formação por EaD estaria colocando em risco a qualidade da Educação Básica.

## **5. O Ideb melhorou em todas as Unidades da Federação**

Ainda e sempre com os dados oficiais publicados pelo Inep, temos o quadro nacional com a evolução do Ideb para as Séries Iniciais em todas as Unidades da Federação (Tabela 2)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> [https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao\\_regioes\\_ufs\\_ideb\\_2023.zip](https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao_regioes_ufs_ideb_2023.zip)

**Tabela 2** — Evolução do Ideb para Séries Iniciais

<b>IDEB – Evolução por Unidade da Federação. Séries Iniciais</b>										
<b>UF</b>	<b>IDEB 2005</b>	<b>IDEB 2007</b>	<b>IDEB 2009</b>	<b>IDEB 2011</b>	<b>IDEB 2013</b>	<b>IDEB 2015</b>	<b>IDEB 2017</b>	<b>IDEB 2019</b>	<b>IDEB 2021</b>	<b>IDEB 2023</b>
Amapá	3,2	3,4	3,8	4,1	4,0	4,5	4,6	4,9	4,9	5,0
Tocantins	3,5	4,1	4,5	4,9	5,1	5,1	5,6	5,6	5,3	5,6
Maranhão	2,9	3,7	3,9	4,1	4,1	4,6	4,8	5,0	5,0	5,4
Piauí	2,8	3,5	4,0	4,4	4,5	4,9	5,3	5,7	5,6	5,9
Ceará	3,2	3,8	4,4	4,9	5,2	5,9	6,2	6,4	6,3	6,6
R. G. do Nc	2,7	3,4	3,9	4,1	4,4	4,8	5,0	5,2	5,0	5,3
Paraíba	3,0	3,4	3,9	4,3	4,5	4,9	5,1	5,4	5,4	5,7
Pernambuc	3,2	3,6	4,1	4,3	4,7	5,0	5,2	5,5	5,4	5,7
Alagoas	2,5	3,3	3,7	3,8	4,1	4,7	5,2	5,6	5,6	6,0
Sergipe	3,0	3,4	3,8	4,1	4,4	4,6	4,9	5,1	5,2	5,4
Bahia	2,7	3,4	3,8	4,2	4,3	4,7	5,1	5,3	5,3	5,3
Sudeste	4,6	4,8	5,3	5,6	5,9	6,1	6,4	6,5	6,1	6,3
Minas Gera	4,7	4,7	5,6	5,9	6,1	6,3	6,5	6,5	6,1	6,3
Espírito Sar	4,2	4,6	5,1	5,2	5,4	5,7	6,0	6,1	6,0	6,3
Rio de Jane	4,3	4,4	4,7	5,1	5,2	5,5	5,8	5,8	5,7	5,9
São Paulo	4,7	5,0	5,5	5,6	6,1	6,4	6,6	6,7	6,3	6,5
Paraná	4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,2	6,5	6,5	6,2	6,7
Santa Catal	4,4	4,9	5,2	5,8	6,0	6,3	6,5	6,5	6,4	6,4
R. G. do Su	4,3	4,6	4,9	5,1	5,6	5,7	5,8	6,0	6,0	6,0
M. G. do Su	3,6	4,3	4,6	5,1	5,2	5,5	5,7	5,7	5,4	5,6
Mato Gross	3,6	4,4	4,9	5,1	5,3	5,7	5,9	5,9	5,8	6,0
Goiás	4,1	4,3	4,9	5,3	5,7	5,8	6,1	6,2	5,9	6,3
Distrito Fed	4,8	5,0	5,6	5,7	5,9	6,0	6,3	6,5	6,4	6,4

**Fonte:** Ideb/Inep

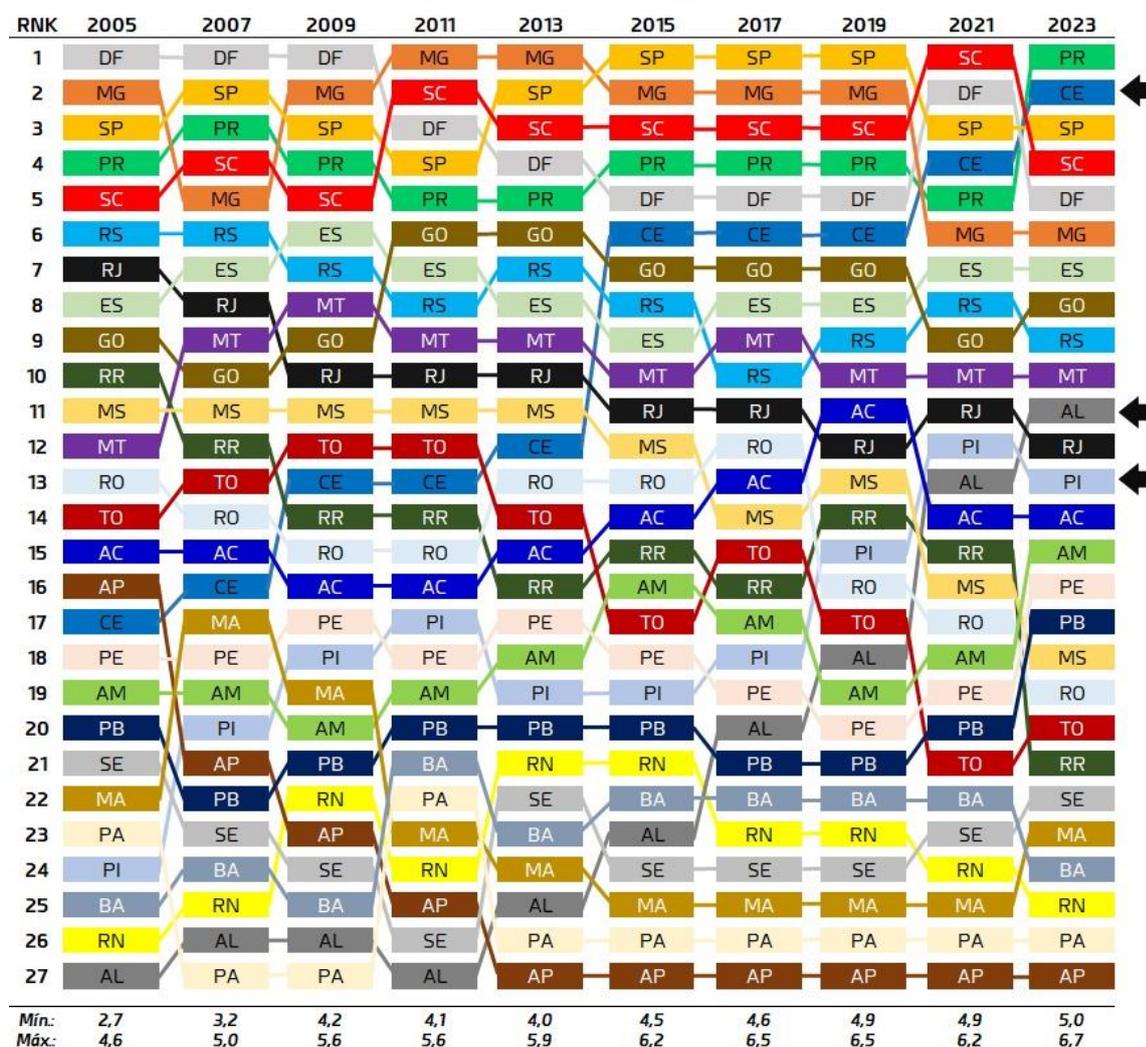
Como se verifica, a melhoria ocorreu em todo país. A nota mínima registrada em 2005 era de 2,5, no Estado de Alagoas, seguido por Bahia e Rio Grande do Norte, com 2,7. A nota máxima em 2005 estava em 4,8 pontos, no Distrito Federal, seguido de perto por São Paulo e Minas Gerais, com 4,7 pontos cada um.

O fato é que, após duas décadas, tivemos alterados para melhor tanto as notas do patamar inferior quanto as notas do patamar superior.

Em 2023 as notas mínimas estavam em 5,0, no Amapá, seguidas de 5,3 na Bahia e no Rio Grande do Norte. E, as notas máximas passaram para 6,7 no Paraná, 6,6 no Ceará, e 6,5 no Estado de São Paulo.

Uma representação gráfica da mesma tabela do Inep consolidando os dados para todas as UFs mostra a trajetória de cada Estado e do Distrito Federal (Figura 5)<sup>6</sup>.

**Figura 5** — Desenvolvimento dos Dados por UF



Fonte: Ideb/Inep

<sup>6</sup> Dados do IDEB pelo INEP.

[https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao\\_regioes\\_ufs\\_ideb\\_2023.zip](https://download.inep.gov.br/ideb/resultados/divulgacao_regioes_ufs_ideb_2023.zip) Arte gráfica da Hoper Educação.

A Figura 5 permite ver resultados extraordinários, como de Alagoas, que parte da última posição em 2005 e alcança a 11<sup>a</sup> classificação em 2023. Da mesma forma se destaca o Estado do Piauí, que parte da posição 24 no ano de 2005, e chega em 2023 na classificação de número 13. E completando o quadro de evoluções significativas, temos o estado do Ceará, que sai da posição de número 17 para chegar ao segundo lugar nacional em 2023.

A Figura 6 mostra a trajetória destes estados mencionados, que tiveram destaque significativo na progressão do Ideb nas Séries Iniciais.

**Figura 6** — Desenvolvimento do Ideb nas Séries Iniciais por UF

RNK	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
1	DF	DF	DF	MG	MG	SP	SP	SP	SC	PR
2	MG	SP	MG	SC	SP	MG	MG	MG	DF	CE
3	SP	PR	SP	DF	SC	SC	SC	SC	SP	SP
4	PR	SC	PR	SP	DF	PR	PR	PR	CE	SC
5	SC	MG	SC	PR	PR	DF	DF	DF	PR	DF
6	RS	RS	ES	GO	GO	CE	CE	CE	MG	MG
7	RJ	ES	RS	ES	RS	GO	GO	GO	ES	ES
8	ES	RJ	MT	RS	ES	RS	ES	ES	RS	GO
9	GO	MT	GO	MT	MT	ES	MT	RS	GO	RS
10	RR	GO	RJ	RJ	RJ	MT	RS	MT	MT	MT
11	MS	MS	MS	MS	MS	RJ	RJ	AC	RJ	AL
12	MT	RR	TO	TO	CE	MS	RO	RJ	PI	RJ
13	RO	TO	CE	CE	RO	RO	AC	MS	AL	PI
14	TO	RO	RR	RR	TO	AC	MS	RR	AC	AC
15	AC	AC	RO	RO	AC	RR	TO	PI	RR	AM
16	AP	CE	AC	AC	RR	AM	RR	RO	MS	PE
17	CE	MA	PE	PI	PE	TO	AM	TO	RO	PB
18	PE	PE	PI	PE	AM	PE	PI	AL	AM	MS
19	AM	AM	MA	AM	PI	PI	PE	AM	PE	RO
20	PB	PI	AM	PB	PB	PB	AL	PE	PB	TO
21	SE	AP	PB	BA	RN	RN	PB	PB	TO	RR
22	MA	PB	RN	PA	SE	BA	BA	BA	BA	SE
23	PA	SE	AP	MA	BA	AL	RN	RN	SE	MA
24	PI	BA	SE	RN	MA	SE	SE	SE	RN	BA
25	BA	RN	BA	AP	AL	MA	MA	MA	MA	RN
26	RN	AL	AL	SE	PA	PA	PA	PA	PA	PA
27	AL	PA	PA	AL	AP	AP	AP	AP	AP	AP
<i>Mín.:</i>	2,7	3,2	4,2	4,1	4,0	4,5	4,6	4,9	4,9	5,0
<i>Máx.:</i>	4,6	5,0	5,6	5,6	5,9	6,2	6,5	6,5	6,2	6,7

Fonte: Ideb/Inep

## 6. Formação de Professores por EaD, por Unidade da Federação

No estado do Paraná, que lidera no desempenho do Ideb para as Séries Iniciais, a taxa de concluintes em Pedagogia é mais um elemento que reforça a não validade do pressuposto adotado como um dos fundamentos na Resolução. O índice de concluintes pela Educação a Distância em Pedagogia partiu de 37,46% em 2005, e chegou a 82,93% em 2023, com a evolução indicada na Tabela 3<sup>7</sup>.

**Tabela 3** — PARANÁ - Taxa de concluintes em Pedagogia por EaD

<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
37,46%	49,54%	20,62%	27,63%	19,28%
<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>
20,31%	24,68%	31,64%	78,52%	82,93%

**Fonte:** Inep – Censo da Educação Superior

Esta é mais uma evidência de que não se pode validar a hipótese inicial aventada como argumento de que a formação de professores por EaD estaria colocando em risco a qualidade da Educação Básica.

O Tabela 4, sempre com os dados do Censo do Ensino Superior do Inep<sup>8</sup>, mostra que em 2005 eram 4,79% dos concluintes em Pedagogia por EaD, chegando a 43,01% em 2023. Isto revela de que não se pode estabelecer validade para a correlação estabelecida como argumento principal para a elaboração da Resolução 04/2024.

---

<sup>7</sup> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>

<sup>8</sup> INEP – Censo do Ensino Superior. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>

**Tabela 4** — Concluintes em Pedagogia EaD por UF

UF	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
AC	0,00%	0,00%	44,08%	19,63%	33,55%	39,02%	33,45%	34,97%	1,65%	5,89%
AL	0,00%	0,00%	26,11%	16,31%	23,41%	21,28%	23,81%	24,78%	1,35%	2,37%
AM	0,00%	0,00%	5,99%	5,32%	8,15%	10,38%	12,39%	13,07%	3,48%	3,84%
AP	0,00%	0,00%	5,22%	5,38%	9,27%	22,85%	22,93%	24,71%	5,27%	8,87%
BA	0,00%	0,03%	27,76%	20,02%	23,59%	31,62%	29,09%	27,48%	5,20%	12,59%
CE	0,25%	2,68%	0,76%	5,44%	12,09%	17,31%	12,81%	14,14%	17,77%	8,69%
DF	4,08%	10,22%	8,19%	14,38%	15,00%	21,09%	17,75%	20,80%	19,61%	29,37%
ES	1,45%	19,21%	15,51%	16,42%	19,63%	26,26%	25,07%	29,25%	7,56%	14,43%
GO	0,00%	0,00%	9,03%	9,35%	13,80%	20,11%	19,94%	20,44%	4,68%	7,36%
MA	10,44%	1,19%	5,53%	12,69%	16,36%	24,50%	11,25%	14,66%	9,00%	7,19%
MG	0,10%	0,70%	12,64%	17,20%	18,73%	19,22%	23,84%	29,87%	9,99%	10,68%
MS	0,97%	3,31%	24,92%	19,21%	33,47%	32,14%	30,16%	34,26%	74,89%	50,76%
MT	0,00%	0,00%	25,83%	22,08%	21,27%	26,52%	26,52%	28,48%	6,23%	2,65%
PA	0,04%	0,00%	17,77%	24,90%	26,06%	34,28%	34,54%	33,77%	3,38%	5,06%
PB	0,00%	0,00%	3,02%	5,54%	8,77%	13,08%	11,34%	12,15%	11,55%	5,81%
PE	0,00%	0,00%	3,30%	6,10%	8,15%	13,01%	13,37%	17,03%	10,41%	24,92%
PI	0,00%	0,00%	4,70%	2,48%	5,68%	13,76%	8,62%	23,57%	17,87%	11,33%
PR	37,46%	49,54%	20,62%	27,63%	19,28%	20,31%	24,68%	31,14%	78,52%	82,93%
RJ	4,72%	1,95%	2,83%	6,10%	7,60%	10,67%	17,11%	24,55%	37,88%	49,33%
RN	0,33%	0,00%	4,71%	3,78%	7,54%	10,49%	11,60%	13,36%	10,06%	16,81%
RO	0,00%	0,00%	24,46%	23,99%	27,67%	35,70%	41,50%	41,09%	0,98%	8,85%
RR	0,00%	82,59%	18,07%	10,94%	14,00%	29,19%	32,82%	32,82%	12,41%	6,11%
RS	0,53%	0,49%	22,88%	21,06%	20,22%	28,72%	26,95%	30,95%	13,54%	24,89%
SC	12,79%	1,29%	32,31%	23,12%	20,60%	39,99%	35,79%	40,13%	59,12%	69,16%
SE	0,13%	0,00%	32,22%	11,44%	18,39%	16,54%	14,52%	18,48%	23,25%	15,15%
SP	0,40%	0,39%	8,04%	9,47%	12,22%	14,77%	15,99%	21,67%	34,16%	43,61%
TO	0,00%	0,00%	45,08%	68,57%	65,51%	37,80%	33,17%	25,28%	1,49%	13,54%
<b>Pais</b>	4,79%	6,27%	13,67%	14,83%	16,19%	20,28%	21,04%	25,28%	36,55%	43,01%

**Fonte:** Inep – Censo da Educação Superior

Portanto, os dados oficiais do Inep, todos disponíveis para consulta pública, revelam ano após ano tanto a melhoria dos indicadores do Ideb, quanto a evolução na formação de professores pela modalidade da EaD.

Evidente que não há causalidade única para a melhoria contínua do Ideb. Concorrem para chegar a esse resultado ações locais, regionais e nacionais de apoio. Porém, de maneira irrefutável, é possível afirmar que a maior formação de professores pela EaD não prejudicou a qualidade da Educação Básica, que só vem aumentando no período analisado, de 2005 a 2023.

## **7. Sobre os efeitos e não aplicabilidade da Resolução 04/2024**

O Inep tem oferecido novos dados e subsídios relevantes sobre como suprir a falta de professores da Educação Básica devidamente habilitados no Brasil. Evidente que se estes dados tivessem vindo a público antes da aprovação da Resolução 04/2024, por certo que o CNE teria revisto a norma no seu todo, ou ao menos em parte.

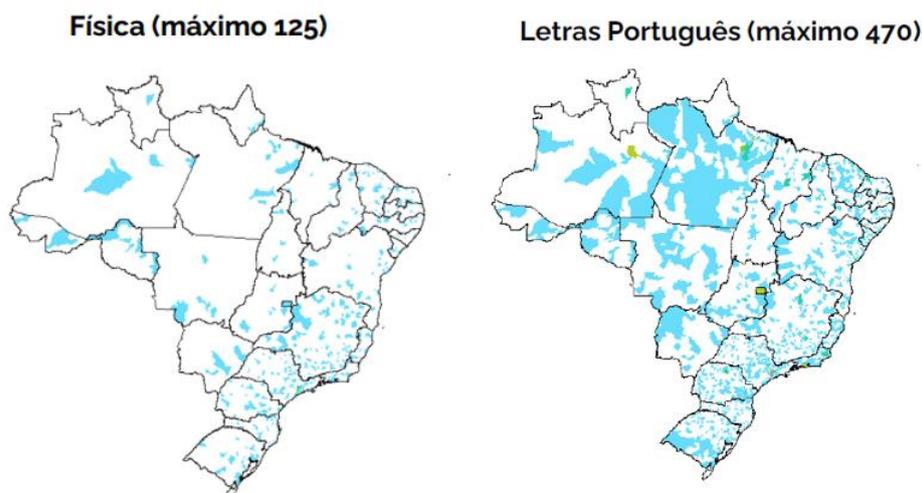
Sem o uso da educação a distância, não há possibilidade de o país suprir as principais carências em habilitação específica indicadas no quadro de Adequação da Formação Docente de 2023. Os dados do Censo Escolar (da Educação Básica) revelam, de maneira objetiva, a falta de professores habilitados em sala de aula para todas as disciplinas da Educação Básica.

Um mapa de cobertura nacional mostra onde estão os municípios, áreas ou regiões com as maiores necessidades de professores habilitados, bem como as disciplinas que mais estão a descoberto pela falta de docentes. Quanto menores e mais distantes dos grandes centros urbanos, é justamente ali, nas pequenas e médias cidades, como também nas populações indígenas ou quilombolas, e nas comunidades ribeirinhas, que se verificam as maiores carências.

Por exemplo, em dois mapas oficiais do Inep, tínhamos apenas 125 concluintes no ano de 2021 em Licenciatura de Física, e outros 470 em Letras/Português. Nos

espaços em branco estão as cidades e grandes áreas sem formandos nestes cursos. O quadro permanece válido atualmente (Figura 7).

**Figura 7** — Formandos em Física e Letras em 2021<sup>9</sup>



**Fonte:** dados do Inep.

O Inep disponibilizou a indicação de necessidade com o percentual de salas de aula que estavam sem docentes habilitados nas disciplinas específicas. O informe é preciso por parte do Inep, pois através do Censo Escolar, o Inep tem cadastrado o CPF de todos os professores que estão em sala de aula na Educação Básica. Evidente que respeitando a LGPD, e sem divulgar o nome dos profissionais, o Inep consegue processar o vínculo docente com a disciplina ministrada e as habilitações profissionais de cada professor.

A partir desse cruzamento, o Inep conseguiu identificar pontualmente o quadro de professores não habilitados e atuando na disciplina específica. Em sala de aula, portanto.

---

<sup>9</sup> Apresentação do INEP, no evento SEMERJ 2024. Disponível em <https://youtube.com/live/AvxOlvZs70s?feature=share>

Os dados foram coletados para identificar a não adequação e a correspondente falta de professores habilitados, como se vê nas tabelas a seguir.

**Tabela 5** — Indicador de não Adequação: falta de professores habilitados em sala de aula 2022. Ensino Médio.<sup>10</sup>

Sociologia	L. Estrangeira	Filosofia	Física	Artes	Química
63,1%	55,7%	48,2%	44,2%	43,2%	29,8%
Geografia	Matemática	Biologia	História	L. Portuguesa	Ed. Física
22,3%	21,0%	19,3%	18,9%	16,3%	12,4%

**Fonte:** dados do Inep.

Esses números oficiais revelam que é necessária uma abordagem que amplie, e não que torne restritiva, a formação de professores habilitados para ministrar as disciplinas no Ensino Médio. Os dados para o Ensino Fundamental não são diferentes.

**Tabela 6** — Indicador de não Adequação: falta de professores habilitados em sala de aula 2022. Ensino Fundamental.<sup>11</sup>

L. Estrangeira	Ens. Religioso	Geografia	História	Ciências
63,7%	27,3%	24,9%	24,3%	24,1%
Matemática	Artes	L. Portuguesa	Ed. Física	-
23,9%	23,2%	21,4%	15,8%	-

**Fonte:** dados do Inep.

A seguir, a tabela de salas de aulas com alunos atendidos por professores não habilitados nas Séries Finais do Ensino Fundamental.

<sup>10</sup> Apresentação do INEP, no evento SEMERJ 2024. Disponível em <https://youtube.com/live/AvxOlvZs70s?feature=share>

<sup>11</sup> Apresentação do INEP, no evento SEMERJ 2024. Disponível em <https://youtube.com/live/AvxOlvZs70s?feature=share>

**Tabela 7** — Indicador de não Adequação: falta de professores habilitados em sala de aula 2022. Ensino Fundamental, Séries Finais.<sup>12</sup>

Ens. Religioso	L. Estrangeira	Artes	Geografia	Matemática
87,8%	54,7%	52,1%	36,6%	43,2%
História	Ciências	L. Portuguesa	Ed. Física	-
31,4%	29,9%	18,1%	13,4%	-

**Fonte:** Dados do Inep

Ainda temos um desafio específico para formar professores no Brasil. A carreira de professor da Educação Básica no país não é suficientemente atrativa para deslocar de um grande centro urbano uma pessoa que concluiu a Licenciatura, para se mudar mais para o interior.

A ilustração por mapas, ao mostrar os grandes espaços em branco mais ao interior, onde é ainda mais necessária a formação para suprir as escolas com professores habilitados, é possível concluir que a oferta pela EaD consegue cobrir esse mapa — formar professores — muito melhor. Precisamos, portanto, usar todas essas ferramentas. O Brasil não pode renunciar a nenhum recurso para colorir esses mapas, ou seja, para formar professores para a Educação Básica.

O essencial da ilustração gráfica antecedente e dos dados processados pelo Inep, é que esses elementos revelam, de maneira contundente, que a formulação que se fez constar na Resolução 04/2024, de que pelo menos 50% da carga didática das Disciplinas Específicas teria que se operar de modo presencial, cria, de partida, um anátema educacional inédito no mundo, expresso em sua lógica intrínseca nos três parágrafos seguintes.

<sup>12</sup> Apresentação do INEP, no evento SEMERJ 2024. Disponível em <https://youtube.com/live/AvxOlvZs70s?feature=share>

## 8. O ANÁTEMA EM QUE CONSISTE A RESOLUÇÃO 04/2024

**1 – A PREMISSA** - Se, por pressuposto da Resolução 04/2024, temos que ter aulas presenciais ministradas por professores habilitados e titulados *stricto sensu*, resta evidente que apenas cidades com a disponibilidade destes profissionais das Disciplinas Específicas poderão ofertar cursos e formar docentes na educação básica.

**2 – A CONDIÇÃO** – Então, como evidenciado pelo Inep por meio dos microdados do Censo Escolar e do Censo do Ensino Superior, torna-se impossível formar novos professores nas pequenas e médias cidades ao interior do país, bem como nas comunidades indígenas, quilombolas ou ribeirinhas, pois ali não temos os docentes qualificados para ministrar presencialmente as Disciplinas Específicas.

**3 – A CONSEQUÊNCIA** - Tornar-se-á perene e imutável o atual quadro de apagão de professores na Educação Básica, constatado pelo Inep.

Ou seja, a combinação das exigências da Resolução 04/2024, à luz das evidências estatísticas educacionais, sociais e demográficas apresentadas pelos dados oficiais disponibilizados pelo Inep, revela um cenário de inaplicabilidade da Resolução sem que ocorra um sério revés e grave prejuízo nacional na formação de professores para atuar na Educação Básica.

A permanência do texto atual da Resolução 04 impede acelerar a redução da ausência de docentes habilitados para as formações mais sensíveis e necessárias para a continuidade da melhoria da Educação Básica no país.

Feitas estas considerações, solicitamos ao Conselho Nacional da Educação a revisão, releitura e reelaboração da Resolução 04/2024.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Mattar  
Presidente  
Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)

Contribuição de análise realizada pelo Prof. Dr. João Vianney, consultor da Hoper Educação e Membro do Conselho Científico da ABED

São Paulo, 12 de dezembro de 2024